



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 434/2018

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a roçada do mato, com a respectiva limpeza das margens, das Estradas Municipais Noriko Hamada e Shiguero Hamada, localizadas no Bairro Lambari.

## JUSTIFICATIVA

As margens das vias públicas aqui mencionadas estão tomadas pelo mato, prejudicando o trânsito dos veículos e a passagem de pedestres.

Assim, a roçada do mato das margens se faz necessária, a fim de proporcionar uma melhor condição de trafegabilidade, podendo os seus usuários as utilizar com toda segurança e tranquilidade.

Visa a presente Indicação beneficiar os moradores e demais usuários das referidas vias públicas, razão pela qual se espera o seu atendimento pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

*CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA*  
**Claudinei Santos de Oliveira**  
Vereador